



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

15/02/22

Guilherme

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2022
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TUPANCIRETÃ/RS NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE
2022, EM RAZÃO DO FERIADO DE CARNAVAL.**

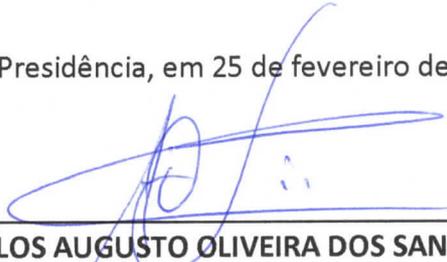
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO o feriado nacional de Carnaval no dia 01 de março de 2022 (terça-feira);

Art. 1° Fica decretado que no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) será ponto facultativo, retornando o expediente regular no turno da manhã da quarta-feira de cinzas, ou seja, às 8h.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de fevereiro de 2022



CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo